# AO JUÍZO DA VARA FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO XXXX/XXX

<u>FULANO</u> <u>DE</u> <u>TAL</u>, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em XXX.XX . XX. filho de FULANA D E TAL, RG n° XXXX XX/XX, *C* P *F* n° XXXXXXX, residente de domiciliada no QE XX Conjunto X Lote XX. XX/XX CEP XXXX, Telefone: (XX) XXXXX-XXX, email: <u>XXXXXXXX@hotmail.com</u>, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar:

## AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE MATERNIDADE PÓS MORTE

Em face dos herdeiros de sua genitora <u>FULANA DE TAL</u>, já falecida, era brasileira, casada, aposentada, filha de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, data de óbito: XX .XX.XXXX, residente e domiciliado QE X Conjunto X casa XX, XXX/XX, conforme consta na certidão de óbito anexa:

- 1° REQUERIDA: FULANA DE TAL, brasileira, divorciada, servente social, RG n° XXXXX XXX/XX, CPF n° XXXXXXX X-XX, filha de FULANO DE TAL Filha de fulana de tal, residente e domiciliada no QR xxx, Conj. x. Casa xxxxxx, CEP: xx.xxx-xx, telefone xxxx-xxxx;
- 2° **REQUERID**O: <u>fulano de tal</u>, brasileiro, CPF n° xxxxxxx, filho de fulano de tal e fulana de tal, residente e domiciliado na xxx. QE xx Conjunto x Lote xx C EP xxxx-xxx, telefone xxxx -xxxx:

### I. DOS FATOS

O Autor nasceu em xxxx, em xxx/xx e foi registrado por fulano de tal. Com apenas 3 (trés) anos, passou a vi ver com a sua genitora biológica fulana de tal.

Durante toda a sua vida, o Autor foi informado pela falecida que era seu filho biológico. O informação era contirmada pelo Sr. Fulano de tal, seu padrasto e esposo da falecida.

A genitora informou que o pai do Autor era falecido e foi pressionada, pelo Sr. Antônio, a deixar o filho sob os cuidados de terceiros. Após poucos anos, retornou para buscá-lo.

À época, o Sr. Fulano de tal, esposo da falecida, compareceu ao Cartório da Vara de Família, Órfãos, Menores e Sucessões para fins de lavratura do termo judicial de guarda e responsabilidade do Autor, menor na época.

Durante toda a sua vida, residiu com a sua genitora, bem como com o seu marido, Sr. fulano, conforme é possível verificar pela anotação no histórico escolar do Autor de xxxx em que consta que vive sob guarda e responsabilidade do Sr. XXXXXX.

Inclusive, após o seu divórcio, na década de 90, voltou a residir na residência materna, sua residência até o momento.

A genitora registral do Autor, a Sra FULANA DE TAL, é desconhecida. Nunca houve qualquer contato, nem sequer há notícias de quem é.

O irmão do Autor DE FULANO DE TAL, ora requerido, já manifestou a sua concordância com o registro do Autor como filho da falecida, inclusive se disponibilizando a fornecer material genético para o exame de DNA. Porém foi informado que não é possível verificar a maternidade com o material genético de apenas um irmão, necessitando de um segundo irmão do sexo masculino.

Ocorre que a falecida deixou apenas um filho do sexo masculino, além do Autor, de modo que, não foi possível realizar o exame de DNA de maneira extrajudicial.

O Autor ainda informa que a FULANA DE TAL não é filha biológica da falecida, sendo apenas filha registral, com vínculo de socioafetividade. Ela é filha biológica apenas do Sr. FULANO DE TAL.

O Autor acredita que o seu registro nunca tenha sido retificado em razão dos ciúmes do seu padrasto, que nunca aceitou o

fato de o Autor ser filho de outro relacionamento da falecida.

Diante disso, para o Requerente não restam dúvidas de quem seja sua genitora biológica, e evidente e desembaraçado é o seu direito de ver sua fifiação reconhecida e de gozar dos mesmos direitos que gozam os filhos já reconhecidos, nos termos do que dispõe o art. 227, § 6º da Constituição Federal de 1988.

#### II. DO DIREITO

O direito de ver reconhecida a filiação biológica é albergado sem restrições pelo ordenamento jurídico brasileiro, tratando-se de direito indisponível.

A Constituição Federal dispõe no art. 227, § 6º:

Art. 227 ...

§ 6° - "Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação."

O art. l .606 *do* Código Civil trata da imprescritibilidade da ação de reconhecimento de filiação:

Art. 1.606. "A ação de prova de filiação compete ao filho, enquanto viver, passando aos herdeiros, se ele morrer menor ou incapaz.

Parógrafo único. Se iniciada a ação pelo filho, os herdeiros poderão

continuá-la, salvo se julgado extinto o processo. "

Quanto à prova da filiação, o exame de DNA é preferencial com relação aos demais meios de prova, tendo em vista a sua alta

probabilidade, com grau de parentesco com FULANA praticamente absoluto.

Assim sendo, nota-se que é direito do Autor em ver reconhecido seu status de filho, logo, o Requerente deseja que seja retificado seu registro de nascimento para que seja incluído o nome da genitora e dos avós maternos em substituição do nome registrado.

#### III. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

a) O beneficío da justiça gratuita, nos termos do art. 98

do CPC;

- b) A designação de audiência de conciliação /mediação, nos termos do art. 319, VII do CPC, inclusive, por meio telepresencial, e, caso não haja acordo, a citação dos Requeridos, para apresentar def'esa no prazo legal, sob pena de revelia;
- de c) Em caso recusa do reconhecimento espontâneo da maternidade, que se intimem o segundo Requerido para que se realize exame de DNA entre ele e o Requerente para que seja comprovada a verdadeira identidade familiar, ou, alternativamente, caso não seja possível, que seja determinada a exumação do corpo da falecida fulana de tal para que se colete material genético do corpo inumado no Cemitério TAL, em XXXX/XXX, e assim se viabilize a realização do pretendido confirmação exame para a maternidade;
- d) Que seja oficiado o Cartório de Registro de X imóveis e Xº LUGAR X, localizado na Rua TAL XXXXXX - CEP: XX.XXXXX- XXX, para que suspenda a averbação de qualquer inventário da falecida;
- e) A procedência do pedido, atribuindo-se ao falecido a maternidade ora postulada, bem como que se determine a averbação às margens do registro de nascimento do Requerente, com a inclusão do nome do

pai e dos avós paternos;

f) Que seja oficiado ao Cartório do Registro Civil de LUGAR x - XXXX, localízado em Avenida XXX XXX N° XX .XXX - Centro - XXXXX XXX/XXX, para que se averbe na certidão de nascimento a retificação, no campo filiação, o nome da genitora, qual seja: FULANA DE TAL; e no campo destinado à averbação do nome dos avós patemos que se inclua o nome dos mesmos, quais sejam: FULANO DE TAL E FULANA DE TAL; e ainda, que se determine a em issão da segunda via da certidão de nascimento da Autora, com as averbações pretendidas, sem a cobrança de emolumentos, nos termos do Art. 98, §1°, MX do CPC;

g) A condenação do requerído ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem reveri idos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do XXXX — XXX — (art. 3º, da Lei Complementar Di strital nº 908/201 6). que deverão ser depositados no Banco TAL

XXXXX, Código do Banco XXX, Agência XXX, Conta Corrente XXX. (CN PJ XXX n° XXXXXX).

Protesta por provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas.

Dá-se à causa o valor de R\$ X .XX,XX (XXXXXXX) . XXXXX

# Dr. Fulana de tal

Assessora Técnica de Atendimento Judiciário

Dr Tal Defensor Público do xxxxxxx